

# Boletim <sup>de</sup> Serviço



**ROBERTO DE SOUZA SALLES**

Reitor

**EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE**

Vice - Reitor

**SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**

Pró-reitor de Assuntos Acadêmicos - PROAC

**ROSANE PIRES FERNANDES**

Diretora do Núcleo de Comunicação Social - NUCS

# SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 038 (TRINTA E OITO) PÁGINAS  
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

## SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL.....02

## SEÇÃO II

### PARTE 1

#### DESPACHOS E DECISÕES

REITOR..... 03

### PARTE 2

#### DESPACHOS E DECISÕES

DDRH, DAP..... 09

### PARTE 4

#### DESPACHOS E DECISÕES

ESR, GPQ, GQI, GLC, VEP..... 15

## SEÇÃO IV

#### INSCRIÇÃO PARA O CURSO DE:

ESPECIALIZAÇÃO EM SAÚDE DA FAMÍLIA.....24

PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA MODERNA.....27

#### CONSULTA ELEITORAL:

INSTITUTO DE COMPUTAÇÃO.....34

ESCOLHA DE REITOR E VICE-REITOR.....37

INSTRUÇÃO NORMATIVA.....38

---

## SEÇÃO I

---

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

**PROCESSO:** Nº 23069.058670/09-72

**INSTRUMENTO:** Termo de Cooperação 0050.0049374.09.9

**PARTÍCIPES:** Petróleo Brasileiro S.A. – PETROBRAS , a Universidade Federal Fluminense – UFF com a interveniência administrativa da Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF – FEC.

**OBJETO:** A união de esforços dos Partícipes para o desenvolvimento do Projeto de P&D intitulado “Pesquisa e Desenvolvimento de Produtos visando à mitigação de problemas relacionados à incrustação, corrosão e presença de H<sub>2</sub>S durante a produção de petróleo em campos subsal”.

**PRAZO:** 730 (setecentos e trinta) dias corridos a partir de sua assinatura.

**DATA:** 16 de março de 2010.

**RESOLUÇÕES:** ad referendum dos Conselhos Superiores.

**ASSINATURAS:** **ROBERTO DE SOUZA SALLES**, Reitor da Universidade Federal Fluminense – UFF, **ANTONIO FONTANA** e **JOSÉ DOS SANTOS PEREIRA**, respectivamente, Diretor Presidente e Diretor Administrativo Financeiro da Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF – FEC e **RICARDO LUIS CARNEIRO BELTRÃO**, Gerente Geral de P&D de Produção do Centro de Pesquisas e Desenvolvimento Leopoldo A. Miguez de Mello - PETROBRAS.

Publique-se

MÁRIA MÁRCIA MACABU  
Chefe do Serviço de Apoio Técnico – GAR  
#####

---

---

## SEÇÃO II

---

---

### Parte 1:

#### PORTARIA Nº 42.101 de 09 de abril de 2010

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** o que dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 14, e o artigo 17 do Estatuto;

**Considerando** as prescrições contidas nos Artigos 33 e 37 do Regimento Geral da Universidade;

**Considerando** o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104, de 3 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

**Considerando** o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Chefe e Subchefe do Departamento de Geoquímica, do Instituto de Química; e

**Considerando** o que consta do Processo nº 23069.004296/2010-29,

RESOLVE:

1- **Designar**, a partir de 25 de março de 2010, dentre os eleitos através de listas tríplices, **MARCELO CORREA BERNARDES**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 2354283 e **EMMANOEL VIEIRA DA SILVA FILHO**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 6310790, ambos do Quadro Permanente da Universidade, para exercerem com mandato de 2 (dois) anos, as funções de Chefe e Subchefe, respectivamente, do Departamento de Geoquímica, do Instituto de Química.

2- Ao titular da função caberá a gratificação FG-1.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####



**PORTARIA Nº 42.102 de 09 de abril de 2010**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** o que dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 14, e o artigo 17 do Estatuto;

**Considerando** as prescrições contidas nos Artigos 33 e 37 do Regimento Geral da Universidade;

**Considerando** o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104, de 3 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

**Considerando** o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Chefe e Subchefe do Departamento de Química Inorgânica, do Instituto de Química; e

**Considerando** o que consta do Processo nº 23069.004296/2010-29,

RESOLVE:

1- **Designar**, a partir de 17 de março de 2010, dentre os eleitos através de listas tríplices, **CARLOS BAUER BOECHAT**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 308922 e **JOSÉ MARCIO SIQUEIRA JUNIOR**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 311425, ambos do Quadro Permanente da Universidade, para exercerem, com mandato de 2 (dois) anos, as funções de Chefe e Subchefe, respectivamente, do Departamento de Química Inorgânica, do Instituto de Química.

2- Ao titular da função caberá a gratificação FG-1.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA Nº 42.103 de 09 de abril de 2010.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** o que dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 14, e o artigo 17 do Estatuto;

**Considerando** as prescrições contidas nos Artigos 33 e 37 do Regimento Geral da Universidade;

**Considerando** o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104, de 3 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

**Considerando** o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Chefe e Subchefe do Departamento de Química Analítica, do Instituto de Química; e

**Considerando** o que consta do Processo nº 23069.004296/2010-29,

RESOLVE:

I - **Designar**, a partir de 25 de março de 2010, dentre os eleitos através de listas tríplices, **AÍDA MARIA BRAGANÇA BITTENCOURT FILHA**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 310715 e **IVO LEWIN KÜCHLER**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 308242, ambos do Quadro Permanente da Universidade, para exercerem com mandato de 2 (dois) anos, as funções de Chefe e Subchefe, respectivamente, do Departamento de Química Analítica, do Instituto de Química.

II – Ao titular da função caberá a gratificação FG-1.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA Nº 42.104 de 09 de abril de 2010.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** o que dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 14, e o artigo 17 do Estatuto;

**Considerando** as prescrições contidas nos Artigos 33 e 37 do Regimento Geral da Universidade;

**Considerando** o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104, de 3 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

**Considerando** o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Chefe e Subchefe do Departamento de Química Orgânica, do Instituto de Química; e

**Considerando** o que consta do Processo nº 23069.004296/2010-29,

RESOLVE:

1- **Designar**, a partir de 25 de março de 2010, dentre os eleitos através de listas tríplices, **FLORENCE MOELLMANN CORDEIRO DE FARIAS**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 311505 e **MARIA FERNANDA VASCONCELOS DA CUNHA**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 310364, ambas do Quadro Permanente da Universidade, para exercerem com mandato de 2 (dois) anos, as funções de Chefe e Subchefe, respectivamente, do Departamento de Química Orgânica, do Instituto de Química.

2- Ao titular da função caberá a gratificação FG-1.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####



**PORTARIA Nº. 42.105 de 09 de abril de 2010.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** o constante no processo nº 23069.040412/2010-73;

RESOLVE:

1- **dispensar**, a partir de 13.01.2010, dentre os membros do Colegiado, **EDSON PIMENTA NEVES**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 310312, e **JOSÉ GERALDO ABUNAHMAN**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 6308454, ambos pertencentes ao Quadro Permanente desta Universidade, das funções, respectivamente, de Coordenador e Subcoordenador do Curso de Pós-Graduação “Lato Sensu” MBA em Gestão Empresarial em Tributação e Contabilidade, da Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Turismo, designados pela Portaria nº. 40.796 de 21/08/2009, publicada no BS/UFF nº. 138, de 21/08/2009.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA Nº. 42.106 de 09 de abril de 2010.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** o que prescreve o Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação “Lato Sensu”, aprovado pela Resolução nº 154 de 04 de setembro de 2002, do Conselho de Ensino e Pesquisa; e

**Considerando** o que consta do Processo nº 23069.040412/10-73,

RESOLVE:

I – **Designar**, com efeitos retroativos a 14 de janeiro de 2010, dentre os membros do Colegiado, **JOSÉ GERALDO ABUNAHMAN**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 6308454 e **FERNANDO FREIRE BLOISE**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 6306285, ambos do Quadro Permanente da Universidade, para exercerem, respectivamente, as funções de Coordenador e Subcoordenador do Curso de Pós-Graduação “Lato Sensu” MBA – Gestão Empresarial em Tributação e Contabilidade, da Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Turismo, complementando assim, o mandato de 04 (quatro) anos, iniciado em 18 de fevereiro de 2009, através da Portaria 40.796 de 21/08/2009, publicada no BS/UFF nº 138, de 21/08/2009.

II – Esta designação não corresponde a função gratificada ou cargo de direção.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA Nº. 42.107 de 09 de abril de 2010.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** o que prescreve o Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação “Lato Sensu”, aprovado pela Resolução nº 154 de 04 de setembro de 2002, do Conselho de Ensino e Pesquisa; e

**Considerando** o que consta do Processo nº 23069.040415/10-15,

RESOLVE:

I – **Designar**, com efeitos retroativos a 14 de janeiro de 2010, dentre os membros do Colegiado, **FERNANDO FREIRE BLOISE**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 6306285, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer a função de Subcoordenador do Curso de Pós-Graduação “Lato Sensu” MBA – Contabilidade e Auditoria, da Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Turismo, complementando assim, o mandato de 04 (quatro) anos, iniciado em 12 de agosto de 2007, através da Portaria 37.263, publicada no BS/UFF nº 136, de 21 de agosto de 2007.

II – Esta designação não corresponde a função gratificada ou cargo de direção.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA Nº. 42.108 de 09 de abril de 2010.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** o constante no processo nº 23069.040415/2010-15;

RESOLVE:

1- **Dispensar**, a partir de 13.01.2010, dentre os membros do Colegiado, **EDSON PIMENTA NEVES**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 310312, pertencente ao Quadro Permanente desta Universidade, da função de Subcoordenador do Curso de Pós-Graduação “Lato Sensu” MBA – Contabilidade e Auditoria, da Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Turismo, designado pela Portaria nº. 37.263 de 17/08/2007, publicada no BS/UFF nº. 136, de 21/08/2007.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**Parte 2:****DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DDRH, Nº. 022 de 08 de abril de 2010.**

**Assunto:** Retificação de Determinação de Serviço


**A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos**, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a alínea “b” do inciso I, do item 1, da Portaria nº. 29.149, de 13/06/2001, publicada no Boletim de Serviço nº. 100, de 26/06/2001, c/c a Portaria nº. 38.880, de 06/10/2008, publicada no Boletim de Serviço nº. 168, de 06/10/2008, e tendo em vista o que consta do Processo de nº. 23069.007258/2009-94,

RESOLVE:

1- **Retificar** a DTS – DDRH nº. 016/2010, de 04 de março de 2010, publicada no Boletim de Serviço/UFF nº. 037, de 05/03/2010, de remoção por indicação de chefia, da servidora **MARIA DAS GRAÇAS LEITÃO CHILINQUE**, onde consta matrícula SIAPE nº. 0304078 leia-se matrícula SIAPE nº. 1067225.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ALINE DA SILVA MARQUES  
Diretora do Departamento de  
Desenvolvimento de Recursos Humanos  
#####

	<b>UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS</b>	R.D.D. n° 63 / 2010.
---	---	----------------------

A Diretora da Divisão de Direitos e Vantagens, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria n° 32.204, de 12/01/2004, e tendo em vista a alteração da jornada de trabalho de 40 para 20 horas semanais, na forma da Lei n° 9.436/97, resolve divulgar o nome do (a) servidor (a) que optou pela jornada de trabalho:

NOME	MATRICULA SIAGE	LOTAÇÃO	DATA DA AUTORIZAÇÃO DO REITOR	PROCESSO Nº
LUIZ ALEXANDRE REIS FERRO	1096175	HUAP	02/03/2010	23069.79189/09-11

Em, 09/03/2010.

FÁTIMA SUELY DOS SANTOS MELO  
Diretora da Divisão de Direitos e Vantagens

#####

**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL  
DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS**

R.D.D. nº. 86 / 2010.

A Diretora da Divisão de Direitos e Vantagens, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 32.204, de 12/01/2004, e tendo em vista a alteração da jornada de trabalho de 20 para 40 horas semanais, na forma da Lei nº 9.436/97, resolve divulgar o nome do (a) servidor (a) que optou pela jornada de trabalho:

<b>NOME</b>	<b>MATRICULA SIAPE</b>	<b>LOTAÇÃO</b>	<b>DATA DA AUTORIZAÇÃO DO REITOR</b>	<b>PROCESSO Nº</b>
STELLA ARNT ROSA	1758015	MCV	18/03/2010	23069.030385/10-21
LILIAN TEIXEIRA PATTUCCI	1753962	MCV	26/03/2010	23069.030400/10-31
DANYELLE CRISTINA DE SOUZA	1329952	HUAP	26/03/2010	23069.079066/09-80

Em, 05/04/2010.

**FÁTIMA SUELY DOS SANTOS MELO**  
Diretora da Divisão de Direitos e Vantagens

#####



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL  
SERVIÇO DE DIREITOS E VANTAGENS  
**RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES Nº 087/010**

FI .01/03

A Diretora da Divisão de Direitos e Vantagens, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 32.204, de 12/01/2004 e, considerando o disposto no parágrafo 5º do artigo 2º da Emenda Constitucional nº 41/03 e § 19 do artigo 40 da CF/88 e artigo 3º da Orientação Normativa nº 01/04, da Secretaria da Previdência Social, concede o Abono de Permanência aos servidores abaixo relacionados:

Matrícula SIAPE	Nome	Emendas Constitucionais nºs	Início da ocorrência	Processo
		20/98 e 41/03 - §19 art.40 CF88-Orient Norm 03 Tipos de contribuições		
305780	ALEXANDRE PITTANGA VIANNA	INTEGRAL	16.02.2010	23069.009212/07-48
308092	ALTAIR SOUZA DE ASSIS	INTEGRAL	10.03.2010	23069.041683/09-11
308928	ANA LUCIA DE FREITAS ALVES	INTEGRAL	29.12.2009	23069.078406/08-74
305467	ANGELA MIRANDA AS FREIRE	INTEGRAL	01.06.2008	23069.77896/09-72
310239	ANTONIO DELFINO JUNIOR	INTEGRAL	16.12.2009	23069.042164/08-81
302809	CELIA MARIA BORGES DE AZEREDO	PROPORCIONAL	02.02.2005	23069.15831/0-87
307898	CLAUDIO DOS SANTOS PACHECO	INTEGRAL	11.10.2008	23069.30205/09-77
305501	CRISTINA XIMENES GUIMARAES	PROPORCIONAL	01.01.2004	23069.79834/08-14
307960	EDUARDO IVO CHAVES KELNER	INTEGRAL	27.12.2006	23069.005098/09-49
777849	EDUARDO HENRIQUE DE CASTRO ARAUJO	INTEGRAL	05.03.2009	23069.051970/07-69
304076	EDUARDO SIQUEIRA BRICK	INTEGRAL	05.01.2010	23069.09836/09-27
308734	GUILHERDIANA MARIA DA SILVA	INTEGRAL	14.10.2006	23069.078953/09-31
305485	HAROLDO DA SILVA MACHADO	INTEGRAL	10.08.2008	23069.1114/08-43
306186	JAIR SANTIAGO SIMAS	INTEGRAL	02.04.2008	23069.41173/09-35



	SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL SERVIÇO DE DIREITOS E VANTAGENS <b>RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES Nº 087/010</b>	F1.02/03
---	---	----------

A Diretora da Divisão de Direitos e Vantagens, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 32.204, de 12/01/2004 e, considerando o disposto no parágrafo 5º do artigo 2º da Emenda Constitucional nº 41/03 e § 19 do artigo 40 da CF/88 e artigo 3º da Orientação Normativa nº 01/04, da Secretaria da Previdência Social, concede o Abono de Permanência aos servidores abaixo relacionados:

Matrícula SIAPE	Nome	Emendas Constitucionais nºs	Início da ocorrência	Processo
		20/98 e 41/03 - §19 art.40 CF/88-Orient.Norm.03 Tipos de contribuições		
307837	JOAO LUIZ DE AZEVEDO	INTEGRAL	31.05.2009	23069.077140.09-23
307381	JULIA LEMOS FRADE	INTEGRAL	09.12.2009	23069.042298.09-80
303535	JUSTINIANO FELICIANO DOS SANTOS	PROPORCIONAL	19.08.2004	23069.051471.09-33
303415	LUCIA HELENA SANTOS DE ALMEIDA	INTEGRAL	15.01.2010	23069.000711.09-31
304194	LUCIO CAPARELLI	INTEGRAL	30.07.2006	23069.077884.09-48
307367	LUIZ HENRIQUE OLIVEIRA CORTAT	INTEGRAL	16.12.2009	23069.071033.06-49
305476	LUIZA HELENA FIGUEIREDO CALVANO	INTEGRAL	14.12.2009	23069.079756.08-58
302841	MAGDA POMPEU	INTEGRAL	27.02.2010	23069.057077.09-17
306313	MARIA DAS GRAÇAS NASCIMENTO COELHO	INTEGRAL	01.09.2009	23069.040343.09-64
303010	MARIA LUCIA FIRMINO DA SILVA	INTEGRAL	02.02.2010	23069.00531.08-13
311613	MARIA VITTORIA DE CARVALHO PARDAL	INTEGRAL	05.02.2010	23069.021559.07-69

	<b>SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL</b> <b>UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE</b> <b>DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL</b> <b>SERVIÇO DE DIREITOS E VANTAGENS</b> <b>RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES Nº 087/010</b>	FI .03/03
---	---	-----------

A Diretora da Divisão de Direitos e Vantagens, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 32.204, de 12/01/2004 e, considerando o disposto no parágrafo 5º do artigo 2º da Emenda Constitucional nº 41/03 e § 19 do artigo 40 da CF/88 e artigo 3º da Orientação Normativa nº 01/04, da Secretaria da Previdência Social, concede o Abono de Permanência aos servidores abaixo relacionados:

Matrícula SIAPE	Nome	Emendas Constitucionais nºs	Início da ocorrência	Processo
		20/98 e 41/03 - §19 art.40 CF88-Orient Norm.03 Tipos de contribuições		
308217	MARILIA FERREIRA CHAVES	INTEGRAL	02.08.2008	23069.055489/09-12
139721	UBIRAJARA PORTO DA SILVA	INTEGRAL	10.12.2009	23069.2949/10-35
307944	WILSON JOSE DE ALVARENGA	INTEGRAL	29.05.2009	23069.30299/09-84
308114	RONALDO DE BARROS DA FONSECA	INTEGRAL	04.09.2009	23069.3327/06-48
307207	SERGIO VIANA MACHADO	INTEGRAL	31.08.2009	23069.078104/07-15
305843	VALERIO CARVALHAES	INTEGRAL	25.11.2009	23069.50951/06-34

Em, 25/03/2010.

FÁTIMA SUELY DOS SANTOS MELO  
Diretora da Divisão de Direitos e Vantagens  
#####

**Parte 4:****DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO ESR, Nº. 04 de 06 de abril de 2010.**

**EMENTA:** Designa a Comissão Eleitoral Local para Escolha de Representantes Docentes no Colegiado de Unidade.

A Diretora do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1- Designar **CARLOS EUGENIO SOARES DE LEMOS**, Professor Adjunto-1, matrícula SIAPE 1657950, **ELIS DE ARAÚJO MIRANDA**, Professor Adjunto-1, matrícula SIAPE 1668658, **ELZIRA LÚCIA DE OLIVEIRA**, Professor Adjunto-1, matrícula SIAPE 1714663, e **FERNANDA LUÍSA DE MIRANDA CARDOSO**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1741444, para integrarem a Comissão Eleitoral Local para Escolha de Representantes Docentes no Colegiado deste Instituto.

2- A presente designação não corresponde à função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

LEDA REGINA BARROS SILVA  
Diretora do Instituto de Ciências da  
Sociedade e Desenvolvimento Regional  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GQP, Nº. 01 de 16 de março de 2010.**

**EMENTA:** Designa substituição de discentes na Composição do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Química para o biênio Abril/2009 – Março/2011.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Química (GPQ), no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- Substituir da DTS Nº05 de 6/4/2009 os discentes **DENISE DE ALMEIDA SOUZA**(doutorado)por **ALESSANDRO KAPPEL JORDÃO**, **LEANDRO FERREIRA PEDROSA**(doutorado)por **DANIEL TADEU GOMES GONZAGA** , seus respectivos suplentes **WILDSON VIEIRA CERQUEIRA**(mestrado) por **MARCOS MOITREL PEQUENO DA SILVAL**, **SORAYA DE MENDONÇA OCHS**(mestrado) por **VINÍCIUS RANGEL CAMPOS**, **RAFAEL ALVES ALLÃO**(doutorado)por **LEANDRO FERREIRA PEDROSA**, para comporem o Colegiado do Programa de Pós-Graduação de acordo com deliberação feita na 1ªReunião Extraordinária do Programa, realizada em 03/04/2009, para o biênio Abril/2009 – Março/2011.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação

MARCOS COSTA DE SOUZA  
Coordenador do Programa de PG em Química  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GPQ, Nº. 02 de 16 de março de 2010.**

**EMENTA:** Designa substituir discentes da Comissão de Bolsas e Acompanhamento Discente

**O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Química (GPQ), no uso de suas atribuições,**

RESOLVE:

1- **Substituir** da DTS Nº 02 de 2/10/2008 os discentes, **ISAKELLY PEREIRA MARQUES**, por **DAVID RODRIGUES DA ROCHA**, **DENISE DE ALMEIDA SOUZA**, por **DANIEL TADEU GOMES GONZAGA** para comporem Comissão de Bolsas e Acompanhamento Discentes, para acompanhar as atividades acadêmicas discentes dentro das normas do Programa, para fins de indicação, renovação ou cancelamento de bolsas e renovação de matrícula.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCOS COSTA DE SOUZA  
Coordenador do Programa de PG em Química  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GQI, Nº. 04 de 30 de março de 2010.**

**EMENTA:** Trata da designação de Professores do GQI para compor a Comissão de Extensão do GQI.

**O Chefe do Departamento de Química Inorgânica, no uso de suas atribuições legais,**

RESOLVE:

1- **Tornar** extinta a **DTS Nº 06/2006 - GQI, de 28/07/2006**, publicada em BS/UFF.

2- **Designar** os Professores **ARMANDO PEREIRA DO NASCIMENTO FILHO**, matrícula SIAPE nº 0304372-9, **MAURÍCIO LANZMASTER**, matrícula SIAPE nº 151715-1 e **CÉLIA MACHADO RONCONI**, matrícula SIAPE nº 154984-7, para compor, sob a presidência do primeiro, a Comissão de Extensão do GQI.

3- A função de membro em comissão departamental não corresponde à função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

CARLOS BAUER BOECHAT  
Chefe do Departamento de Química Inorgânica  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GQI, Nº. 05 de 30 de março de 2010.**

**EMENTA:** Trata da designação de Professores e Técnico-Administrativo do GQI para compor a Comissão de Levantamento dos Bens Patrimoniais Alocados no Departamento de Química Inorgânica.

**O Chefe do Departamento de Química Inorgânica**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- Tornar extinta a **DTS Nº 01/2005 - GQI, de 05/08/2005**, publicada em BS/UFF.

2- Designar os Professores **ARMANDO PEREIRA DO NASCIMENTO FILHO**, matrícula SIAPE nº 0304372-9 e **BIANCA DA CUNHA MACHADO**, matrícula SIAPE nº 108124-3 e o Assistente em Administração **CARLOS AUGUSTO AGUILAR JÚNIOR**, matrícula SIAPE nº 146236-4, para compor, sob a presidência do primeiro, a Comissão de Levantamento dos Bens Patrimoniais Alocados no Departamento de Química Inorgânica.

3- A função de membro em comissão departamental não corresponde à função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

CARLOS BAUER BOECHAT  
Chefe do Departamento de Química Inorgânica  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GQI, Nº. 06 de 30 de março de 2010.**

**EMENTA:** Trata da designação de Professores para compor Comissão de Avaliação de Docentes em Estágio Probatório do Departamento de Química Inorgânica.

**O Chefe do Departamento de Química Inorgânica**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- **Tornar** extinta a **DTS Nº 09/2008 - GQI, de 07/08/2008**, publicada em BS/UFF.

2- **Designar** os Professores **ARMANDO PEREIRA DO NASCIMENTO FILHO**, matrícula SIAPE nº 0304372-9, **CLÁUDIO ALBERTO TÉLLEZ SOTO**, matrícula SIAPE nº 230521-9 e **MAURÍCIO LANZMASTER**, matrícula SIAPE nº 151715-1, para compor, sob a presidência do primeiro, a Comissão de Avaliação de Docentes em Estágio Probatório do Departamento de Química Inorgânica.

3- A função de membro em comissão departamental não corresponde à função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

CARLOS BAUER BOECHAT  
Chefe do Departamento de Química Inorgânica  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GQI, Nº. 07 de 30 de março de 2010.**

**EMENTA:** Trata da designação de Professores para compor Comissão de Pesquisa do GQI.

**O Chefe do Departamento de Química Inorgânica**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- **Tornar** extinta a **DTS Nº 08/2003 - GQI, de 08/07/2003**, publicada em BS/UFF.

2- **Designar** os Professores **MARIA DAS GRAÇAS FIALHO VAZ**, matrícula SIAPE nº 117156-4, **CLÁUDIO ALBERTO TÉLLEZ SOTO**, matrícula SIAPE nº 230521-9 e **JOSÉ WALKIMAR DE MESQUITA CARNEIRO**, matrícula SIAPE nº 311512-2, para compor, sob a presidência do primeiro, a Comissão de Pesquisa do Departamento de Química Inorgânica.

3- A função de membro em comissão departamental não corresponde à função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

CARLOS BAUER BOECHAT  
Chefe do Departamento de Química Inorgânica  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GQI, Nº. 08 de 30 de março de 2010.**

**EMENTA:** Trata da designação de Professores para compor Comissão de Avaliação dos Relatórios Anuais dos Docentes – RAD.

**O Chefe do Departamento de Química Inorgânica**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- **Designar** os Professores **ARMANDO PEREIRA DO NASCIMENTO FILHO**, matrícula SIAPE nº 0304372-9, **MARIA DAS GRAÇAS FIALHO VAZ**, matrícula SIAPE nº 117156-4 e **JOSÉ WALKIMAR DE MESQUITA CARNEIRO**, matrícula SIAPE nº 311512-2, para compor, sob a presidência do primeiro, a Comissão de Avaliação dos Relatórios Anuais dos Docentes – RAD – do Departamento de Química Inorgânica.

2- A função de membro em comissão departamental não corresponde à função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

CARLOS BAUER BOECHAT  
Chefe do Departamento de Química Inorgânica  
#####



**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GLC, Nº. 11 de 09 de setembro de 2009.**

**A Chefe do Departamento de Letras Clássicas e Vernáculas**, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** o relatório final da comissão de sindicância, designada através da Determinação de Serviço do GLC de número 15 de 11 de novembro de 2008 e reinstalada através da Determinação de Serviço do GLC de número 02 de 09 de abril de 2009, constante do Processo número 23069/UFF/SCA/NDC/002557/2009-32.

RESOLVE:

1- **Aplicar** a sanção disciplinar de ADVERTÊNCIA ao servidor **SEBASTIÃO JOSUÉ VOTRE**, professor associado 1, mat. SIAPE nº 373779, tendo em vista a infringência, pelo referido servidor, do art. 116, inciso XI, da Lei 8112/90.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

IDA MARIA SANTOS FERREIRA ALVES  
Chefe do Departamento de Letras Clássicas e Vernáculas  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VEP, Nº. 11 de 31 de março de 2010.**

**EMENTA:** Indicação de Membros para Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia de Produção.

**A Chefe de Departamento de Engenharia de Produção** da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda, do Pólo Universitário de Volta Redonda da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

1 - Designar os Professores abaixo relacionados para comporem o Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia de Produção.

Membros Titulares		Membros Suplentes	
Professor	Matrícula SIAPE	Professor	Matrícula SIAPE
LIDIA ANGULO MEZA	1481646	KELLY ALONSO COSTA DE MACEDO	1768785
CECILIA TOLEDO HERNÁNDEZ	1642555	LUIS ALBERTO DUNCAN RANGEL	0988890
CHRISTIAN AUGUSTO GUIMARÃES VARGAS CARNEIRO	1522186	FLÁVIO FERREIRA	1102862
NILSON BRANDALISE	1524009	DIERCI MÁRCIO CUNHA DA SILVEIRA	1649925

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

LÍDIA ANGULO MEZA  
Chefe do Departamento de Engenharia de Produção  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VEP, Nº. 12 de 31 de março de 2010.**

**EMENTA:** Indicação de Membros para Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia Metalúrgica

**A Chefe de Departamento de Engenharia de Produção** da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda, do Pólo Universitário de Volta Redonda da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

1 - **Designar** os Professores **MARCOS ANTONIO MARQUES** (Titular), matrícula SIAPE n.º 0303555, e **KELLY ALONSO COSTA DE MACEDO** (Suplente), matrícula SIAPE n.º 1768785, para comporem o Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia Metalúrgica.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

LÍDIA ANGULO MEZA  
Chefe do Departamento de Engenharia de Produção  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VEP, Nº. 13 de 31 de março de 2010.**

**EMENTA:** Indicação de Membros para Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia Mecânica

**A Chefe de Departamento de Engenharia de Produção** da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda, do Pólo Universitário de Volta Redonda da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

1 - **Designar** os Professores **DIERCI MÁRCIO CUNHA DA SILVEIRA** (Titular), matrícula SIAPE n.º 1649925, e **ELIANE DA SILVA CHRISTO** (Suplente), matrícula SIAPE n.º 1376723, para comporem o Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia Mecânica.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

LÍDIA ANGULO MEZA  
Chefe do Departamento de Engenharia de Produção  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VEP, Nº. 14 de 31 de março de 2010.**

**EMENTA:** Indicação de Membros para Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia de Agronegócios.

A **Chefe de Departamento de Engenharia de Produção** da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda, do Pólo Universitário de Volta Redonda da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

1 - **Designar** os Professores abaixo relacionados para comporem o Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia de Agronegócios.

Membros Titulares		Membros Suplentes	
Professor	Matrícula SIAPE	Professor	Matrícula SIAPE
NILSON BRANDALISE	1524009	EVANDRO FORTES GONÇALVES	0310792
DIERCI MÁRCIO CUNHA DA SILVEIRA	1649925	CHRISTIAN AUGUSTO GUIMARÃES VARGAS CARNEIRO	1522186

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

LÍDIA ANGULO MEZA  
Chefe do Departamento de Engenharia de Produção  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VEP, Nº. 15 de 06 de abril de 2010.**

**EMENTA:** Indicação de Membros para a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório do Departamento de Engenharia de Produção.

A **Chefe do Departamento de Engenharia de Produção** da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda, do Pólo Universitário de Volta Redonda da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

1 – Designar os Professores **Flávio Ferreira**, matrícula SIAPE n.º: 1102862, **Saete Souza de Oliveira**, matrícula SIAPE n.º: 2347864, **Lídia Angulo Meza**, matrícula SIAPE n.º: 1481646, e **Luís Alberto Duncan Rangel** (Suplente), matrícula SIAPE n.º: 0988890, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão para Avaliação de Professores em Estágio Probatório.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

LÍDIA ANGULO MEZA  
Chefe do Departamento de Engenharia de Produção  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VEP, Nº. 16 de 06 de abril de 2010.**

**EMENTA:** Indicação de Membros para a Comissão de Avaliação de Progressão Funcional do Departamento de Engenharia de Produção.

**A Chefe do Departamento de Engenharia de Produção** da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda, do Pólo Universitário de Volta Redonda da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

1 - **Designar** os Professores **FLÁVIO FERREIRA**, matrícula SIAPE n.º: 1102862, **SALETE SOUZA DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE n.º: 2347864, **LÍDIA ANGULO MEZA**, matrícula SIAPE n.º: 1481646, e **ELIANE DA SILVA CHRISTO** (Suplente), matrícula SIAPE n.º: 1376723, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Avaliação de Progressão Funcional do Departamento de Engenharia de Produção.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

LÍDIA ANGULO MEZA  
Chefe do Departamento de Engenharia de Produção  
#####

## SEÇÃO IV

### EDITAL 2010

O Colegiado do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu - **Especialização em Saúde da Família** faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao 2º semestre de 2010 na forma deste Edital.

#### 1. Informações Gerais

Vagas		Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da Inscrição
Brasileiros	Estrangeiros	Graduação em curso da área de saúde	julho	02 anos	200,00
35	<b>03</b>				

**1.1.** Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País. Exige-se do candidato estrangeiro o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-Bras).

**1.2.** A abertura turma condiciona-se à matrícula de pelo menos 50% alunos.

#### 2. Inscrição

**2.1. Local:** Escola de Enfermagem – Rua Dr. Celestino, 74

CEP: 24020-091

Tel.: (021) 2629-9463

**2.2. Horário:** 10:00 – 16:00 horas

**2.3. Período:** 03/05/2010 a 28/05/2010

#### 2.4. Documentação

**2.4.1.** Ficha de inscrição.

**2.4.2.** Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação e histórico escolar, com as datas de conclusão e colação de grau.

**2.4.3.** Fotocópia da cédula de Identidade (com naturalidade) e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).

**2.4.4.** Curriculum vitae com comprovantes dos títulos declarados.

**2.4.5.** Duas fotos 3 X 4.

**2.4.6.** Comprovante de pagamento através de Guia de Recolhimento da União - GRU, no Banco do Brasil, em favor da Universidade Federal Fluminense no valor de R\$ 200,00.

Sítio: [https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp)

#### Dados a serem preenchidos:

UG: 153056

Gestão: 15227

Nome da unidade: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Recolhimento Código: 28832-2

Descrição do recolhimento: Serviços Educacionais



Número de referência: 0250158243  
Competência: Mês de pagamento da taxa (05/2010)  
Vencimento: data de pagamento da taxa (30/05/2010)  
CPF do contribuinte: digitar número  
Nome do Contribuinte: digitar nome  
Valor principal: R\$ (preencher o valor da taxa de inscrição)  
Valor Total: R\$ (repetir valor principal)

### **3. Instrumentos de Seleção**

#### **3.1.1. PROVAS**

a) Prova escrita tipo teste e/ou dissertativa de conhecimentos relativos à Política de Saúde

#### **3.1.2. ANÁLISE DO CURRICULUM VITAE**

##### **Observação:**

a) A nota mínima de aprovação em cada etapa do processo de seleção será 7,0 (sete), sendo observado o critério eliminatório e classificatório.

b) O resultado final será a média aritmética das etapas acima mencionadas, a critério da Banca Examinadora.

#### **3.2. Cronograma**

##### **3.2.1 Inscrições**

**3.2.1.1** Data: 03/05/2010 a 28/05/2010

**3.2.1.2** Horário: das 10:00 às 16:00 h.

**3.2.1.3** Local: Escola de Enfermagem – Rua Dr. Celestino, 74 – 1º andar

##### **3.2.2 Prova escrita**

**3.2.2.1** Data: 25/06/2010

**3.2.2.2** Horário: 10 h

##### **3.2.3 Análise do curriculum vitae**

**3.2.4.1** Data: 25/06/2010

##### **3.2.4 Divulgação do resultado**

**3.2.4.1** Data: 30/06/2010

**3.2.4.2** Horário: 10 h

**3.2.4.3** Local: Escola de Enfermagem – Rua Dr. Celestino, 74 – 6º andar

#### **3.3 Matrícula**

**3.3.1** Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.

**3.3.2** Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:

**3.3.2.1.** Exercício na área de Enfermagem em Saúde Coletiva e Saúde da Família

### **4. Disposições gerais**

**4.1.** Serão aprovados os candidatos que obtiverem grau igual ou superior a 7,0 (sete) em cada um dos instrumentos de seleção previstos no item 3.

**4.2.** No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da UFF.

**4.3.** Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas.

**4.4.** Não será permitido o ingresso do candidato ao local da seleção, sem o documento de identidade e o documento de inscrição.

**4.5.** Não será permitida a entrada de candidatos no local de realização da prova após o seu início

**4.6. As provas deverão ser feitas com caneta esferográfica azul e preta.**

**4.7. A aprovação / classificação final dos candidatos será fornecida pela banca de avaliação do curso através de sua coordenação, não dando direito ao candidato a qualquer tipo de recurso.**

**4.8. Em hipótese alguma haverá segunda chamada, vista ou revisão de provas.**

**4.9.** Os resultados só serão válidos para as provas de seleção a que se refere o presente Edital.

**4.10.** As provas de seleção terão a coordenação e a responsabilidade da Coordenação do Curso.

**4.11.** Os candidatos que tiverem sua inscrição **INDEFERIDA** na análise dos documentos exigidos e os candidatos **NÃO CLASSIFICADOS** terão um prazo de **30 dias**, a contar da data da divulgação do resultado final, **para a retirada dos documentos** apresentados por ocasião da inscrição, findo o qual, esta documentação será incinerada.

**4.12.** Os casos omissos serão resolvidos pela Assessoria de Pesquisa e Pós-Graduação e pela Coordenação do Curso de Pós-Graduação “Lato Sensu ” em Saúde da Família.

## **5. BIBLIOGRAFIA DO CURSO**

Buss PM. Promoção da saúde e qualidade de vida. **Cien Saude Colet** 2000; 5(1):163-177.

CARBONE, Maria H.; COSTA, Elisa Maria A. **Saúde da Família: uma abordagem interdisciplinar.** Rio de Janeiro: Rubio, 2004

Czeresnia D. O conceito de saúde e a diferença entre prevenção e promoção. In: Czeresnia D, Freitas CM, organizadores. **Promoção da saúde.** Conceitos, reflexões, tendências. Rio de Janeiro: Fiocruz; 2003.

Merhy, E.E. e Franco.T.B. **Mapas analíticos: um olhar sobre a organização e seus processos de trabalho.** setembro de 2007 Disponível em [www.hucff.ufrj.br/micropolitica/aceso.27/07/2009](http://www.hucff.ufrj.br/micropolitica/aceso.27/07/2009).

Merhy, E.E. e Franco.T.B. **PSF: Contradições e novos desafios.** Disponível em [www.datasus.gov.br/cns/temas/tribuna/PsfTito.htm](http://www.datasus.gov.br/cns/temas/tribuna/PsfTito.htm)

Niterói, 28/01/2010.

ANA ABRAHÃO  
Coordenador do Curso Saúde da Família  
#####

**EDITAL 2010**

O Colegiado do Curso de **Pós-Graduação Lato Sensu - História Moderna** faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao primeiro semestre de 2010 na forma deste Edital.

**1. Informações Gerais**

Vagas		Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da mensalidade (curso auto-sustentável)
Brasileiros	Estrangeiros	Professores da rede pública e privada portadores de diploma de bacharelado e/ou licenciatura em História ou em áreas afins, emitido por instituição de ensino superior devidamente reconhecida. Graduados em Jornalismo, Economia, Pedagogia e Letras, portadores de diploma de bacharelado e/ou licenciatura, emitido por instituição de ensino superior devidamente reconhecida. Graduados na área de Ciências Humanas portadores de diploma de bacharelado e/ou licenciatura, emitido por instituição de ensino superior devidamente reconhecida	15/05/2010	Previsão: Período Letivo: 16 meses Elaboração de Monografia: 6 meses	R\$ 220,00
140					

**1.1.** Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País.

**1.2.** A abertura da turma é condicionada à matrícula de pelo menos 140 alunos.

(\*) Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas e mensalidades, nos termos da Resolução (CUV)155/2008.

**2. Inscrição**

**2.1. Local:** Curso (Departamento de História - Instituto de Ciências Humanas e Filosofia – Rua Prof. Marcos Waldemar de Freitas Reis - Bloco O - Sala 503 – Niterói – RJ - CEP: 24.210-201  
Tel.: (0xx21) 2629-2927 / 2629-2932

**2.2. Horário:** 10:00 às 18:00 horas

**2.3. Período:** 29 de março a 20 de abril de 2010.

**2.4. Documentação:**

**a) – Documentação para Registro Acadêmico.** Os documentos deste grupo, abaixo relacionados, serão encaminhados em um envelope pardo, Modelo Ofício ou A4, que deverá ser mantido aberto.

**2.4.1.** Ficha de inscrição preenchida e assinada pelo candidato, com uma foto 3x4 colada (ANEXO 1);

**2.4.2.** 2 (duas) fotocópias do diploma de graduação (frente e verso) ou de Certidão de Conclusão de Curso, onde conste, explicitamente, a Data de Colação de Grau e Ato de reconhecimento do Curso;

**2.4.3.** 2 (duas) fotocópias da carteira de identidade;

**2.4.4.** 2 (duas) fotocópias do CPF;

**2.4.5.** 1 (um) retrato 3X4.

**b) – Documentação para Análise da Banca**

**2.4.6.** Currículo Vitae, conforme modelo em anexo (ANEXO 2), acompanhado das respectivas comprovações, a saber:

Diploma de graduação (licenciatura curta, plena e bacharelado); diploma de especialização e pós-graduação lato e/ou stricto sensu.

Experiência profissional (tempo de magistério, tempo de serviço em atividade afins, bolsas de pesquisa durante a graduação. Anexar cópia de documento que comprove cada informação.

**Obs:** Para servidor público é aceita a apresentação de cópia de contra-cheque mais recente como documento comprobatório deste item e para os vínculos com a iniciativa privada é aceita cópia da Carteira Profissional).

Concursos públicos (Documentos comprobatórios: cópia de ato de investidura, cópia de resultado de concurso publicado em jornal de grande circulação, Diário Oficial ou Web. Não é aceita a apresentação de cópia de contra-cheque como documento comprobatório deste item.)

Produção científica técnica ou artística nos últimos 5 anos, tais como participação de eventos e simpósios ligados a história ou áreas afins (com apresentação de trabalho e ou ouvintes). Anexar cópia de documento que comprove cada informação.

1 (uma) cópia do Histórico Escolar da Graduação;

• Carta de intenções do candidato - digitada, de no máximo duas laudas - dirigida à coordenação do curso explicitando:

- Trajetória profissional;
- Interesse pelo curso;
- Relação entre o curso e sua atividade profissional.

**2.5. O Currículo Vitae** preenchido, acompanhado da cópia dos respectivos documentos comprobatórios, da Cópia do Histórico Escolar da Graduação e da Carta de Intenções, deverão ser obrigatoriamente encadernados em um só volume, com espiral e capa superior transparente, nesta ordem.

**3. Instrumentos de Seleção**

**3.1.** A seleção dos candidatos dar-se-á através de análise da documentação apresentada e entrevista;

**3.2.** A entrevista com a banca de seleção será agenda no ato da inscrição. O candidato que faltar a entrevista será desclassificado. A banca classificará em função da entrevista os candidatos considerados aptos, não havendo a obrigatoriedade de preenchimento de todas as vagas.

**3.3.** O resultado final será divulgado no dia 5 de maio de 2010, a partir das 15 horas, na Secretaria do Curso.

**3.4.** No caso de não entrega do diploma no ato de inscrição o candidato classificado deverá apresentá-lo na matrícula ou, obrigatoriamente, assinar um Termo de Compromisso, com prazo de 180 (cento e oitenta) dias para cumprimento desta exigência, sob pena de perda de matrícula.

**3.5.** A matrícula para os candidatos classificados será realizada da seguinte forma:

**3.6.** Período: de 6 e 7 de maio de 2010.

**3.7.** Horário: 10 às 17 horas \* e sábado dia 08/05/2010 de 09:00 às 15:00 Horas\*.

**3.8.** Local: Secretaria do Curso - Departamento de História - Instituto de Ciências Humanas e Filosofia - Rua Prof. Marcos Waldemar de Freitas Reis - Bloco O - Sala 503 – Niterói – RJ

**3.9.** Procedimentos Obrigatórios:

a) Pagamento da 1ª parcela, no valor de R\$ 220,00 (Duzentos e vinte reais), a ser realizado no ato da Matrícula, na Secretaria do Curso, somente através de cheque nominal à Fundação Euclides da Cunha, ocasião em que será fornecido um recibo. As 17 parcelas restantes serão pagas de acordo com o calendário a ser distribuído no início do curso.

b) Formalização da matrícula através da conferência e assinatura da ficha cadastral do aluno.

c) Assinatura de Termo de Compromisso, conforme item 3.4.

**3.10.** O candidato classificado que não efetivar sua matrícula na data determinada no calendário será considerado desistente, sendo reclassificados tantos candidatos quanto forem o nº de desistentes, obedecendo a ordem de classificação do Resultado Final.

**3.11.** Após 30 (trinta) dias do término da seleção, os candidatos não selecionados deverão retirar os seus documentos na Secretaria do Curso.

**3.12.** O curso somente será implementado com o mínimo de 140 (cento e quarenta) vagas preenchidas.

**3.13.** No caso do não preenchimento do nº mínimo de vagas poderá haver prorrogação das inscrições ou lançamento de edital complementar, podendo implicar na mudança do cronograma do curso.

**3.14.** Todos os casos não contemplados no presente Edital serão resolvidos pela Coordenação do Curso.

#### **4. INFORMAÇÕES SOBRE O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM HISTÓRIA MODERNA**

**4.1.** Início do Curso: 15 de maio de 2010.

**4.2.** Horário: Sábados - de 8:00 às 17:00 horas, com intervalo de uma hora para almoço.

**4.3.** Carga horária do curso: 390 h/a (incluídas 30 horas destinadas à elaboração do Trabalho Final de Curso)

**4.4.** Custo: 18 parcelas de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais)

**4.5.** Avaliação:

A avaliação será feita através da atribuição de notas de 0 (zero) a 10 (dez). Terão direito ao certificado de conclusão os alunos que obtiverem nota igual ou superior a 7 (sete) nas disciplinas e elaborarem, e tiverem aprovado pela banca examinadora, o Trabalho de Final de Curso.

A frequência será obrigatória, só fazendo jus ao certificado de conclusão os alunos que obtiverem 75% de frequência nas atividades programadas.

Niterói, 15 de março de 2010.

RONALDO VAINFAS  
Coordenador  
Curso de Especialização em História Moderna  
#####

**EDITAL –2010****CALENDÁRIO**

<b>DATA</b>	<b>ETAPA DO CONCURSO</b>
<b>29 de março a 20 de abril de 2010</b>	<b>Inscrições</b>
<b>No ato da inscrição</b>	Agendamento das entrevistas
<b>5 de maio de 2010</b>	Divulgação, a partir das 15 horas, na Secretaria Curso, da <b>relação dos candidatos inscritos e classificados na análise da entrevista.</b>
<b>6, 7 e 8 de maio de 2010</b>	<b>Matrícula</b> , de 10:00 às 18:00 horas, na Secretaria do Curso. Sábado dia 27/03/2010, 09:00 / 15:00 horas.
<b>15 de maio de 2010</b>	<b>Início do Curso</b>

RONALDO VAINFAS  
Coordenador  
Curso de Especialização em História Moderna  
#####



**CURRICULUM VITAE RESUMIDO**

NOME:				
ESTADO CIVIL:	NASCIMENTO:	SEXO:	MASC.	FEM..
IDENTIDADE:	C.P.F:			
ENDEREÇO:				
CEP:	CIDADE:			UF:
TELEFONES:	FAX:	E. MAIL:		

EMPRESA/INSTITUIÇÃO EMPREGADORA:
CARGO:
DATA DE ADMISSÃO/INGRESSO:

**FORMAÇÃO ACADÊMICA:**

	ÁREA DO CONHECIMENTO	INSTITUIÇÃO	ANO DE INÍCIO	ANO DE CONCLUSÃO
GRADUAÇÃO				
ESPECIALIZAÇÃO				
MESTRADO				
DOCTORADO				

**EXERCÍCIO PROFISSIONAL:**

## MAGISTÉRIO

--

## OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS NAS ÁREAS DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS

--

## ATIVIDADES DE MONITORIA E/OU BOLSAS DE PESQUISA

--

## OUTRAS ATIVIDADES

--

**PRODUÇÃO CIENTÍFICA/TÉCNICA/ARTÍSTICA RELEVANTE NOS ÚLTIMOS 5 ANOS**

FF - ICHF/GHT  
Coordenação de Pós-Graduação “Lato Sensu” em História do Moderna

SELEÇÃO 2010

Nº
----

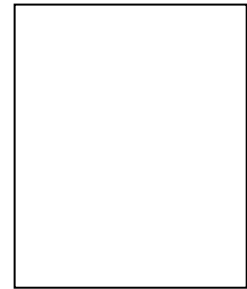


Foto 3X4

## FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME \_\_\_\_\_

CPF \_\_\_\_\_ DATA DE NASCIMENTO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

## E N D E R E Ç O S

I - RESIDENCIAL (PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO PARA TODOS)

RUA \_\_\_\_\_

BAIRRO \_\_\_\_\_ CIDADE \_\_\_\_\_ U.F.: \_\_\_\_\_

CEP \_\_\_\_\_ TEL \_\_\_\_\_ E-MAIL \_\_\_\_\_

II – PROFISSIONAL

LOCAL \_\_\_\_\_

RUA \_\_\_\_\_

BAIRRO \_\_\_\_\_ CIDADE \_\_\_\_\_ ESTADO \_\_\_\_\_

CEP \_\_\_\_\_ TEL \_\_\_\_\_ E-MAIL \_\_\_\_\_

IDENTIDADE \_\_\_\_\_ ÓRGÃO \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ NATURALIDADE \_\_\_\_\_  
NACIONALIDADE \_\_\_\_\_ ESTADO CIVIL \_\_\_\_\_ SEXO  M  F

Declaro, para os devidos fins, que tomei conhecimento das condições estabelecidas no EDITAL do concurso de seleção, estando de acordo com as mesmas

Niterói, \_\_\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

UFF – UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - ICHF/GHT  
Coordenação de Pós-Graduação “Lato Sensu” em HISTÓRIA DO MODERNA

Nº

ELEÇÃO 2010 - HISTÓRIA DO BRASIL

## COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Nome do Candidato: \_\_\_\_\_

AGENDAMENTO DA ENTREVISTA	DATA	HORA	LOCAL	Rubrica do Funcionário

**Consulta Eleitoral para Escolha do Coordenador e do Vice-coordenador do Curso de Graduação em Ciência da Computação do Instituto de Computação**

A Comissão Eleitoral Local altera o período de eleições de 6 a 7 de março de 2010 para o período de 13 a 14 de abril de 2010, da consulta eleitoral para escolha do Coordenador e do Vice-coordenador do Curso de Graduação em Ciência da Computação anunciada no Edital publicado no Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense, Ano XL - No 043 Seção IV, páginas 22 e 23 do dia 15/03/2010. A apuração será realizada no dia 14 de abril de 2010 às 19 horas e o prazo para recursos e impugnações será transferido para os dias 15 e 16 de abril de 2010. O local e horário para as eleições permanecem inalterados.

Niterói, 8 de abril de 2010

MARCO ANTONIO MONTEIRO SILVA RAMOS

Comissão Eleitoral Local

#####

**Consulta Eleitoral para Escolha dos Representantes Docentes  
para o Colegiado do Instituto de Computação**

A Comissão Eleitoral Local avisa que somente uma chapa se candidatou a representação docente para o Colegiado do Instituto de Computação, a única chapa foi intitulada Chapa A e é composta pelos seguintes professores:

Titular:	<b>LUIZ VALTER BRAND GOMES</b>
Suplente:	<b>LEONARDO CRUZ DA COSTA</b>
Titular:	<b>MAURICIO KISCHINHEVSKY</b>
Suplente:	<b>DANTE CORBUCCI FILHO</b>
Titular:	<b>CÉLIO VINICIUS NEVES DE ALBUQUERQUE</b>
Suplente:	<b>ORLANDO GOMES LOQUES FILHO</b>
Titular:	<b>ANSELMO ANTUNES MONTENEGRO</b>
Suplente:	<b>ESTEBAN WALTER GONZALEZ CLUA</b>
Titular:	<b>JOSÉ HENRIQUE CARNEIRO DE ARAÚJO</b>
Suplente:	<b>CELSO DA CRUZ CARNEIRO RIBEIRO</b>
Titular:	<b>ALEXANDRE PLASTINO DE CARVALHO</b>
Suplente:	<b>MARIA CRISTINA SILVA BOERES</b>
Titular:	<b>MIRIAM APARECIDA MARQUES</b>
Suplente:	<b>LOANA TITO NOGUEIRA</b>
Titular:	<b>ISABEL LEITE CAFEZEIRO</b>
Suplente:	<b>JOHN REED</b>
Titular:	<b>EUGENE FRANCIS VINOD REBELLO</b>
Suplente:	<b>SIMONE DE LIMA MARTINS</b>
Titular:	<b>ROSÂNGELA LOPES LIMA</b>
Suplente:	<b>CARLOS ALBERTO DE JESUS MARTINHON</b>

Ademais, a Comissão Eleitoral Local altera, o período de eleições de 6 e 7 de abril de 2010 para o período de 13 a 14 de abril de 2010, da consulta eleitoral para escolha dos representantes docentes para o colegiado do Instituto de Computação anunciada no Edital publicado no Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense, Ano XL - No 043 Seção IV, página 24 do dia 15/03/2010. A apuração será realizada no dia 14 de abril de 2010 às 19 horas e o prazo para recursos e impugnações será transferido para os dias 15 e 16 de abril de 2010. O local e horário para as eleições permanecem inalterados.

Niterói, 8 de abril de 2010

MARCO ANTONIO MONTEIRO SILVA RAMOS

Comissão Eleitoral Local

#####

**ESCOLHA DO COORDENADOR E DO VICE-COORDENADOR DO CURSO SUPERIOR DE  
TECNOLOGIA EM SISTEMAS DE COMPUTAÇÃO DA UFF****EDITAL**

A Comissão Eleitoral Local, instituída pela DTS-TIC nº 06/2010 de 18 de março de 2010 da Diretora do Instituto de Computação da Universidade Federal Fluminense, composta dos seguintes membros docentes: **ALEXANDRE PLASTINO DE CARVALHO** (presidente), **ISABEL CRISTINA MELLO ROSSETI**, **MARCO ANTONIO MONTEIRO SILVA RAMOS** e **OTTON TEIXEIRA DA SILVEIRA FILHO** (suplente), e dos seguintes membros discentes: **RODRIGO POÇA DE SOUZA** e **DAVID FERNANDO BASTOS SILVA DE LIMA CORREA** (suplente), faz saber que realizará consulta para a escolha do Coordenador e do Vice-coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas de Computação da UFF, na forma do presente edital.

**1. Inscrições**

**Datas:** 26 e 27 de abril de 2010

**Horário:** 10:00 h às 16:00 h

**Local:** Secretaria do Instituto de Computação  
Rua Passo da Pátria 156, bloco E sala 313  
São Domingos – Niterói – RJ  
CEP 24210-240  
Tels: 2629-5665 e 2629-5666

**Documentação:** Ficha de Inscrição, disponível no local de inscrição.

**Observações:**

1. São elegíveis os professores do quadro permanente do Instituto de Computação da UFF que sejam membros do Colegiado do Curso.
2. As inscrições serão homologadas no dia 27 de abril de 2010 às 16h.
3. Prazo para recursos: de 28 a 30 de abril de 2010.

**2. Eleições** A eleição ocorrerá em uma reunião extraordinária do Colegiado do Curso, com pauta única, convocada com antecedência de no mínimo 5 (cinco) dias úteis.

**Observações:**

1. Têm direito a voto todos os membros do Colegiado do Curso, exceto os membros externos à UFF.
2. Prazo para recursos: três dias úteis após a data da reunião na qual ocorrerá a eleição.

Niterói, 05 de abril de 2010

ALEXANDRE PLASTINO DE CARVALHO

Presidente

#####

**Consulta para Identificação das Preferências da Comunidade Universitária para a escolha de Reitor e Vice-Reitor da UFF – Quadriênio 2010/2014****COMUNICADO Nº 01 de 09/04/2010**

A Comissão Especial instituída pelo Ato Executivo Nº 001/2010, de 12 de fevereiro de 2010, da Presidente da Associação dos Professores Inativos da Universidade Federal Fluminense – ASPI/UFF, em consonância com a Decisão Nº 001/2010 do Conselho Universitário da Universidade Federal Fluminense, e instalada em 23 de fevereiro próximo passado, publicada no BS/UFF, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Reitor e do Vice-Reitor da UFF para o quadriênio 2010/2014, e de acordo com o Edital nº 02, de 15 de março de 2010, desta Comissão Especial, vem tornar público que foram **aceitas e homologadas** as seguintes candidaturas, conforme ordem de inscrição, no processo da Consulta:

Inscrição nº	Candidato a REITOR	Candidato a VICE-REITOR
01	ROBERTO DE SOUZA SALLES	SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
02	FRANCISCO DE ASSIS PALHARINI	BRUNO CAMPOS PEDROZA

Niterói, 09 de abril de 2010.

SIDÊNIA ALVES SIDRIÃO DE ALENCAR MENDES

Presidente da Comissão Especial

#####



**Consulta para Identificação das Preferências da Comunidade Universitária para a escolha de Reitor e Vice-Reitor da UFF – Quadriênio 2010/2014**

**INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 06, de 29/03/2010.**

A Comissão Especial instituída pelo Ato Executivo N° 001/2010, de 12 de fevereiro de 2010, da Presidente da Associação dos Professores Inativos da Universidade Federal Fluminense – ASPI/UFF, em consonância com a Decisão N° 001/2010 do Conselho Universitário da Universidade Federal Fluminense, e instalada em 23 de fevereiro próximo passado, publicada no BS/UFF, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Reitor e do Vice-Reitor da UFF para o quadriênio 2010/2014 e tendo como subsídio o que dispõe o item 24 da Nota Técnica N° 448/2009 – CGLNES/GAB/SESu/MEC,

**RESOLVE:**

1- **Divulgar** a nova redação do Art. 1º da Instrução Normativa N° 05/2010, de 17 de março de 2010, para tornar mais clara a compreensão das regras da Consulta à Comunidade Universitária para escolha do Reitor e do Vice-Reitor da UFF.

**Art. 1º** - Na Consulta, caso o primeiro colocado não obtenha pontuação superior a 50% (cinquenta por cento) dos pontos correspondentes aos votos válidos, haverá um segundo turno, dele participando apenas os dois primeiros colocados.

**Art. 2º** - Esta Instrução Normativa entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Niterói, 29 de março de 2010.

SIDÊNIA ALVES SIDRIÃO DE ALENCAR MENDES

Presidente da Comissão Especial

#####